

01-0239/1999

23/10/99



Câmara Municipal de São Paulo

SEÇÃO DO PROTOCOLO LEGISLATIVO - ATM

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

ASSESSORIA TÉCNICA DA MESA - A.T.M.

SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI : 01-0239/1999 DE 1999

MATERIA LEGISLATIVA: PL 01-0239/1999 DE 25/05/99

PROMOVENTE: VEREADOR TONINHO PAIVA

E M E N T A:

DENOMINA PRAÇA MARGARIDA DE ALBUQUERQUE GIMENEZ, O LO
GRADOURO PÚBLICO INOMINADO, SITUADO NO DISTRITO DE SAN
TANA, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

OBSERVAÇÕES:

CNC Solutions
Tipo: Processo Legislativo
28/10/2010 16:11:12

00000016668-51



ARQUIVADO em 2/03/2000

MARIA ISABEL LOPES CORREA
Chefe de Seção Técnica - Substituto



LIDO HOJE *Gab*
AS COMISSÕES DE: 25 MAI 1999
Gary F. Johnson
R. V. Anderson
Edmund J. ...
Finance
...
PRESIDENTE

PROJETO DE LEI

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta:

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta lei, correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões,


TONINHO PAIVA
Vereador

SEÇÃO DE REVISÃO

★ 25 MAI 1999 ★

- DT 10 -

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SEGUE(M) juntado nesta data documento(s) rubricado(s) sob n.º 012.06 e folha de informação sob n.º 07 de 26/05/99 a 1

Noemila M. S. Marques
Ass. Téc. Direção I



Câmara Municipal de São Paulo
Gabinete Vereador Toninho Paiva

Folha n.º	82	do proc
n.º	289	de 1999
Ass. Téc. Direção		

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei visa denominar Praça Margarida de Albuquerque Gimenez, o logradouro público inominado situado na Vila Pauliceia, Distrito de Santana.

Nasce nesta Capital em 5 de março de 1943. Era filha de Carlos de Albuquerque e de Maria de Lourdes Albuquerque.

Na sua juventude trabalhou no Ministério da Aeronáutica, prestando relevantes serviços às Forças Armadas. Nesta época, conheceu na Base Aérea, o Piloto Tenente Francisco Gimenez Confort, com quem se casou em 1965. Tiveram os filhos, Sonize, Francisco, Jefferson e Leandro.

Para melhor cuidar dos filhos, deixou de trabalhar na Aeronáutica, para dedicar somente ao lar.

Posteriormente, integrando-se na comunidade onde vivia, participou das discussões da Associação de Pais e Mestres, dos problemas educacionais e sociais da Escola Estadual Bueno Aires, Zona Norte, onde estudavam seus 4 filhos, formando um grupo de mães, para ministrar o curso de pintura, confecção e arranjo de flores artificiais, ensinando gratuitamente a comunidade e dedicando-se com todo carinho a esse trabalho.

Organizou sem remuneração, em diversos locais da Cidade de São Paulo, mais de 200 palestras sobre culinária.

Dona Margarida sempre auxiliou as pessoas necessitadas, colaborando com várias entidades filantrópicas, fazendo doações de materiais de construções, roupas e alimentos, bem como realizou trabalho assistencial na Casas André Luiz.

Faleceu no dia 25 de janeiro de 1999, cercada do carinho de seus familiares e amigos.

Nada mais justo prestarmos uma homenagem à Margarida de Albuquerque Gimenez, por sua relevante contribuição social a nossa cidade, buscando sempre condições vivenciais respeitáveis.

Conto com a aprovação dos Nobres Pares ao presente Projeto de Lei.



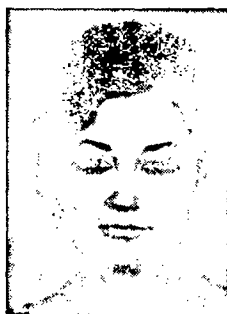
Folha n.º	03	do proc.
n.º	2305	de 1999
<i>[Signature]</i>		
Ass. Téc. Direção I		

gargta do Laturapi'

Margarida de Albuquerque Gimenez nasceu em 5 de março de 1943 na Capital. De bom coração, sempre fazia doações. Se alguém batia à sua porta para pedir comida, sempre dava. E também ensinou seus filhos a repartir. Sincera, dizia a verdade mesmo se fosse magoar alguém.

Ela não tinha um hobby específico, mas adorava ir para sua chácara em Guararema. Lá, cuidava de plantas e árvores frutíferas. Ativa, gostava de cozinhar todos os tipos de prato.

Quando solteira, Margarida trabalhou como secretária no Hospital da Aeronáutica. Lá, conheceu



Francisco Gimenez Confort com quem casou-se em 3 de junho de 1965. Desse casamento, nasceram Soniza, Francisco Carlos, Jefferson e Leandro. Depois do casamento, parou de trabalhar para cuidar melhor da família.

Margarida ficou três meses internada no Hospital das Clínicas e, quando teve alta, foi para a casa de sua filha em Santo André. Neste período, o que a animava era sua neta de seis anos e os momentos em que podia visitar sua chácara.

Margarida morreu no dia 25, aos 55 anos, em decorrência de uma embolia. Ela foi enterrada no Cemitério da Quarta Parada.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMARCA DE SANTO ANDRÉ



ESTADO DE SÃO PAULO

Folha n.º 233 do proc. de 1999

Moema M. S. Marques
Ass. Téc. Direção I

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DO 1.º SUBDISTRITO DA SEDE

Bel. Lúcia Regina de Mello

Oficiala do Registro Civil das Pessoas Naturais

Certidão de Óbito

Certifico que, no livro C-091 de registro de óbitos, As fls. 237v, sob número 56251, consta que no dia vinte e sete de janeiro de mil novecentos e noventa e nove, está registrado o óbito de **Margarida de Albuquerque Gimenez**, falecida no dia vinte e cinco de janeiro de mil novecentos e noventa e nove (25/01/1999), às 20 horas, no Hospital Municipal, neste distrito, do sexo feminino, profissão do lar, estado civil casada, com 55 anos de idade, natural de São Paulo, São Paulo, residente e domiciliado Rua Duarte de Azevedo, 501, Santana, São Paulo, SP.

Filha de **Carlos de Albuquerque** e de **Maria de Lourdes Albuquerque**.

O atestado de óbito firmado pelo Dr. Alberto Arauca Martins Filho, que deu como causa morte: embolia pulmonar, pós operatorio de amputação membro, diabetes melitus.

O sepultamento foi feito no cemiterio Quarta Parada, São Paulo, Capital.

Foi declarante **Jefferson Albuquerque Gimenez**

Observações: Era casada com **Francisco Gimenez Confort**, deixando os filhos: **Sonize**, **Francisco**, **Jefferson**, **Leandro**, maiores. Deixa Bens ..

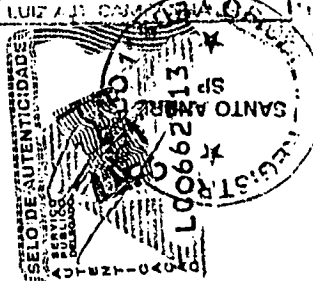
Primeiro Subdistrito de Santo André, 29 de janeiro de 1999.

Ofício Reg. Civil Sto. André 1.º Sub-Sede
Bel. LUCIA REGINA DE MELLO
MARIA HELENA M. MADELLA
OFICIAL SUBSTITUTA
Autentico a presente cópia reprográ-
fica extraída neste, a qual confere com
o original, e dou fé.
1.º SUB - SANTO ANDRÉ

29 JAN 1999

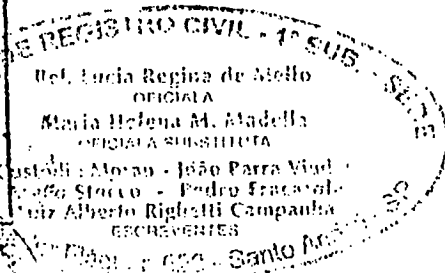
Em testeo

GERALDO A. G. MOTA
CUSTÓDIO MORAN
ARCEO STOCÇO
PEDRO FRACAROLA
JOÃO PARRA VIJDES
LUIZ ALBERTO R. CAMPANHA



1.º SUBD.
ST. ANDRÉ

Luiz Alberto Righeiti Campanha
LUIZ ALBERTO RIGHETTI CAMPANHA
ESCREVENTE

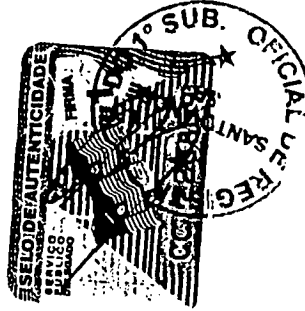


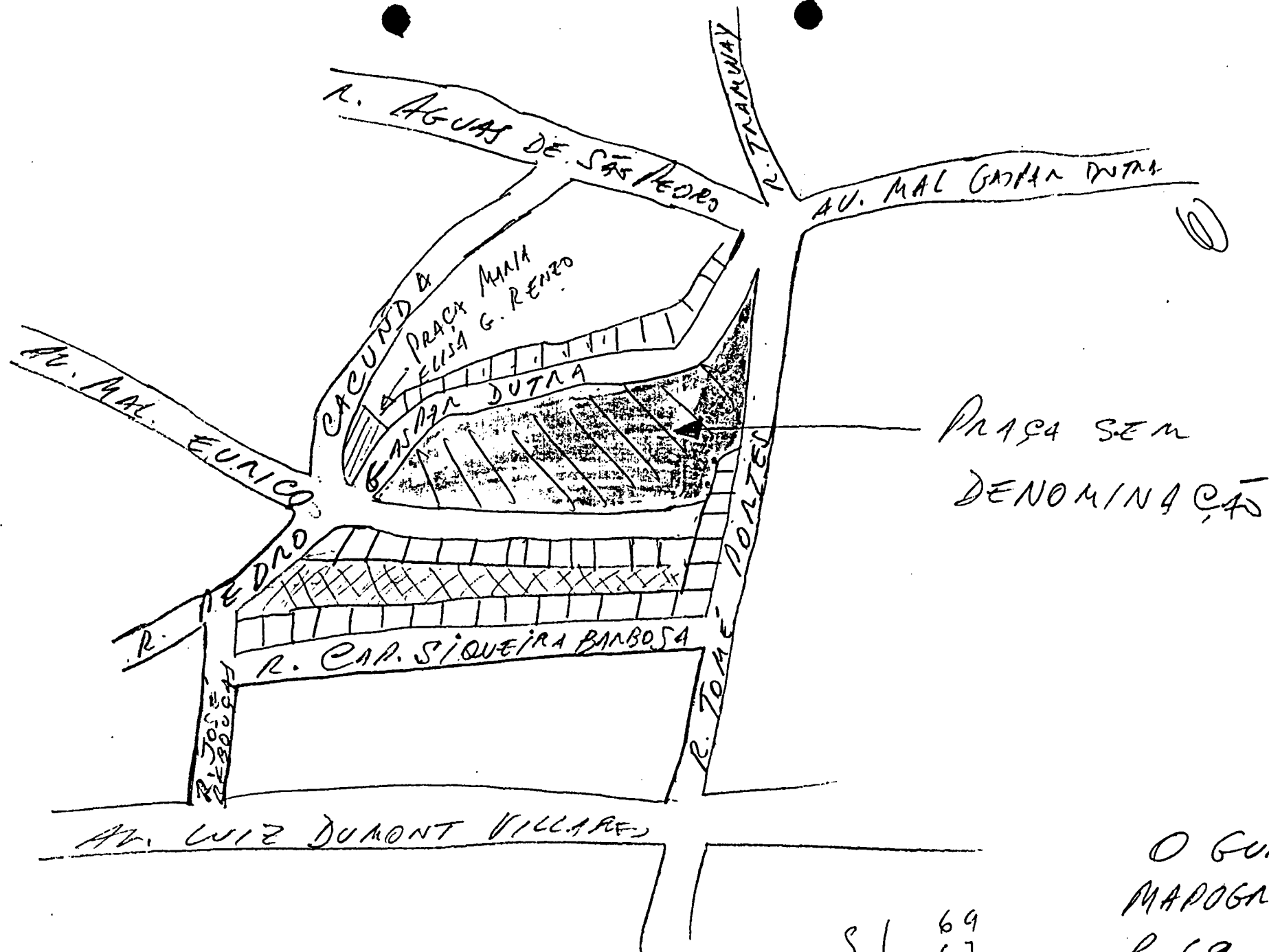
Reconheço a firma supra de
LUIZ ALBERTO RIGHETTI
CAMPANHA e dou fé.
1º Subdistrito de Santo André, 29 de janeiro de 1999.
Em testemunho, da verdade.

(X) Maria Helena M. Madella (X) Custodio Moran
(X) Pedro Fracarola (X) Arceo Stocco
(X) João Parra Viudes (X) Luiz Alberto R. Campanha

Válido somente com o
Selo de Autenticidade.
Digitado por: NA

CERTIDÃO
Desta R\$ 9,13
Previd. R\$ 1,82
Estado R\$ 0,18
Total R\$ 11,13





Setor 69
Q 67

O GUIA
MAGOGRAF
P. 69-L-9
TOMÉ FORTE
GDS POR DUTRA

Folha n.º	206	de n.º	206
n.º	206	de 19.	206
Mogi das Cruzes, SP			
Ass. Tec. Direção I			



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

07

Papel para informação, rubricado como folha nº

do processo nº 239 de 19. 99 25 05 99 (a)

Noemla M. S. Marques
Ass. Téc. Direção I

Ao Senhor Assessor Chefe,

Sobre o assunto, nada consta.

S.P., 26/05/99

Noemla M. S. Marques
Ass. Téc. Direção I

A Com. de Const. e Justiça

26 / 5 / 99
Brino Gandelman
BRINO GANDELMAN
Assessor Tec. Leg. Chefe Subst.
A. T. M.

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 26-05-99 às 14:30 hs.

Carmen de Mello
CARMEN DE MELLO
Assistente Parlamentar

Ao nobre Vereador *Brasil Vira*
para relatar

Sala da Comissão de Constituição e Justiça
em 11 de de 19. 99

Presidente
Presidente

SEGUE m juntado s nesta data, documento e papel para informação, rubricado
sob folha 8 n.º

Em 15 06 99

(a) atm



Folha nº	8	do proc.
Nº.	239	de 19 99
O funcionário	<i>[assinatura]</i>	

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

Senhor Presidente:

Solicito a V. Exa. que encaminhe ao Executivo pedido de informação, para saber se o logradouro público, mencionado no projeto de lei nº 239/99, de autoria do Nobre Vereador Toninho Paiva:

1º - É bem público?

2º - É oficial e possui número de CADLOG?

3º - A denominação proposta (Praça Margarida de Albuquerque Gimenez) constitui homonímia?

4º - A descrição e a localização da via no projeto estão corretas e são suficientes para a sua perfeita identificação?

5º - A classificação quanto ao tipo (Praça) está correta, tendo em vista as disposições do Decreto nº 27568/88?

Esclareço que tais informações são necessárias ao seguro pronunciamento desta Comissão no projeto de lei nº 239/99 e saliento a importância de se enviar, junto ao ofício de praxe, cópia da fl. 05 deste projeto, contendo a localização da via, bem como da folha deste pedido.

Sala da Comissão de Justiça, 15/06/99.

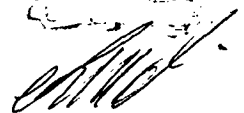
[assinatura]
ROBERTO TRIPOLI
PRESIDENTE

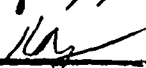
DEFIRO

/ / .

Presidente

[assinatura]

A LEG. 3
EM 17/06/99

SANDRA MUNIZ SICCHIEROLLI
Secretário

RECEBIDO EM LEG 3
171 06 1 99
14:406 

Srª Kathya.

Oficiar ao Executivo solicitando informações para a Comissão de
Constituição e Justiça.

17/06/99


ANGELA BORDIN ANDREONI
Chefe de Seção Técnica IV

Srª Chefe.

Oficiado, conforme solicitação de V. Sª.

17/06/99


KATHYA REGINA MORALES DE SOUZA
Assistente Parlamentar

SEGUER  , juntado 
documento  • papel de informação
rubricado  sob folha  a.º 
Em 25/06/99/





Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º 9 do proc
N.º 239 de 1999
O.º 1.º de 1999

São Paulo, 21 de junho de 1999.

18 - OF-LEG3
OFICIO N.º 254/1999

Senhor Prefeito.

Em atenção ao requerido pela Douta Comissão de Constituição e Justiça e nos termos do art. 68 do Regimento Interno, encaminho a Vossa Excelência cópia do Projeto de Lei nº 239/99, de autoria do Vereador Toninho Paiva – que denomina Praça Margarida de Albuquerque Gimenez, o logradouro público inominado, situado no Distrito de Santana, solicitando-lhe se digne determinar providências no sentido que nos envie subsídios para que a referida Comissão possa emitir parecer a respeito.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.


ARMANDO MELLÃO NETO
Presidente

Anexo: cópias xerográficas do PL nº 239/99 de fls. 01, do croqui de fls. 05 e do despacho da comissão solicitante de fls. 08.

A Sua Excelência o Senhor
Doutor Celso Roberto Pitta
Digníssimo Prefeito do Município de São Paulo.

krms.



Folha n.º	10	do proc
N.º	239	de 19 99
funcionário		

Câmara Municipal de São Paulo

São Paulo, 21 de junho de 19 99.

Recebi ofício Leg.3 nº 254/99 , de
21/06/99 , solicitando ao Executivo informações referentes
ao Projeto de Lei nº 239/99 , de autoria do Ver. Toninho
Paiva.

Anexo: cópias xerográficas do PL nº 239/99 de fls. 01, do
croqui de fls. 05 e do despacho da comissão soli-
citante de fls. 08.

RECEBI EM:

24/06/99

Eliene C. Pinha
Oficial de Gabinete
SGM/ATL



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº

do processo nº

239

de 19

99

25

06

99

(a)

KATHYA REGINA MORALES DE SOUZA
Assistente Parlamentar

A Douta Comissão de
Constituição e Justiça
Em, 25/06/99


ANGELA BORDIN ANDREONI
Chefe de Seção Técnica IN

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 25/06/99 às 17:30hs

SECRETARIA DE
ESTADO DE
DESENVOLVIMENTO
E PLANEJAMENTO

Assessoria de
Assuntos Parlamentares

SEGUE juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado

sob folha A nº A 12914

Em 24/9/59

(a)
CAROLIN DE MELLO
Assistente Parlamentar



Prefeitura do Município de São Paulo

São Paulo, 22 de setembro de 1999

Folha n.º 12 do proc.
N.º 234 de 1999
O funcionário
CARMEN DE MELLO
Assistente Parlamentar

GABINETE DO PREFEITO

Ofício A. T. L. n.º

143/99

15 - DOCREC
15-0196/1999

Senhor Presidente

Em 22 de Setembro de 1999
às 16:20 horas

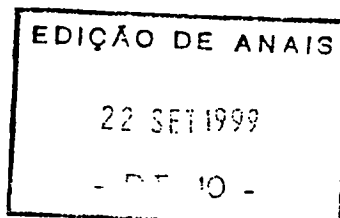
Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, junto ao presente, cópia das informações prestadas pelas Unidades competentes desta Prefeitura, relativas aos Projetos de Lei constantes da relação anexa.

Aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração.


CELSO PITTA
Prefeito

A Sua Excelência o Senhor Doutor Armando Mellão Neto
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

CMF/sffs



RECEBIDO EM LEG
Em 22/07/99
às 18.30 horas
Vil

À Douta Comissão de
Constituição e Justiça
Em 23/09/99


ANGELA BORDIN ANDREONI
Chefe de Seção Técnica IV

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 23/9/99 às 17h.
Carlos Roberto Silva
Secretário
11.130



Folha n.º 13 de 13
N.º 239 de 99
O funcionário
CARMEN L. M. M. L. L.
Assistente Parlamentar

CÓPIAS DAS INFORMAÇÕES RELATIVAS AO
PROJETO DE LEI N.º 239/99, REFERENTE AO OFÍCIO N.º
18/LEG.3/0254/99, REMETIDO À CÂMARA MUNICIPAL COM O OFÍCIO
ATL. N.º 143⁻⁻/99.

SUELY PENHARICABA FAGUNDES
Assessora - SGM/ATL

IVISA TECNICA
E-4
SUELLY PENHA RUBIA FAGUNDES
Assessor

CÂMARA DE SÃO PAULO
SEQUE JUNTO DO NOME DO DEPUTADO, RUBRICADO SOB
LETRA N° 151310 99

GARMEN DE MELLO
Assistente Parlamentar



Folha n.º 15 do proc.

N.º 239 de 1999

funcionário
CARMELO DE MELLO
Assistente

Câmara Municipal de São Paulo

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

Senhor Presidente:

Solicito a V. Exa. que encaminhe ao Executivo, especificamente ao PATR, ofício reiterando o pedido de informações anteriormente encaminhado, acerca do projeto de lei nº 239/99, de autoria do Nobre Vereador Toninho Paiva:

Justifica-se a reiteração pois a resposta do Executivo ao primeiro pedido de informações não é conclusiva, sugerindo seja ouvida PATR, a fim de dirimir as dúvidas existentes.

1º - É bem público?

2º - É oficial e possui número de CADLOG?

3º - A denominação proposta (Praça Margarida de Albuquerque Gimenez) constitui homonímia?

4º - A descrição e a localização da via no projeto estão corretas e são suficientes para a sua perfeita identificação?

5º - A classificação quanto ao tipo (Praça) está correta, tendo em vista as disposições do Decreto nº 27568/88?

Esclareço que tais informações são necessárias ao seguro pronunciamento desta Comissão no projeto de lei nº 239/99 e saliento a importância de se enviar, junto ao ofício de praxe, cópia das fls. 05 e 06 deste projeto, contendo a localização da via, bem como da folha deste pedido.

Sala da Comissão de Justiça, 05/10/99.

ROBERTO TRIPOLI
PRESIDENTE

DEFIRO

13/10/99

Presidente

amato

dg/if0239a9

EM LEG. 3
CARMEN DE BELLO
Assistente Parlamentar

RECEBIDO EM LEG. 3

14/10/99
15:10

Srª Liliana,

Oficiar ao Executivo solicitando informações para a Comissão de
Constituição e Justiça.

14/10/99

ANGELA BORDIN ANDREONI
Chefe de Seção Técnica III

Srª Chefe,

Oficiado, conforme solicitação de V. Sª.

14/10/99

LILIANA MARIA MIGLIANO BOSISIO
Assistente Técnico de Direção IV

DEGUE
documento e papel de informação
rubricado sob folha n.º 16 a 18
Em 03/11/99

KMY



Folha n.º	16	do proc.
N.º	239	de 19 99
C. funcionário	K	

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

São Paulo, 18 de outubro de 1999.

18 - OF-LEG3
OFICIO N.0422/1999

Senhor Prefeito,

Em atenção ao requerido pela Douta Comissão de Constituição e Justiça e nos termos do art. 68 do Regimento Interno, encaminho a Vossa Excelência cópia do Projeto de Lei nº 239/99, de autoria do Vereador Toninho Paiva – que denomina Praça Margarida de Albuquerque Gimenez o logradouro público inominado, situado no Distrito de Santana, reiterando a solicitação feita pelo Ofício Leg.3 nº 254/99, de 21 de junho do corrente, no sentido que nos envie subsídios para que a referida Comissão possa emitir parecer a respeito.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.


ARMANDO MELLÃO NETO
Presidente

Anexo: cópia xerográfica do PL nº 239/99 de fls. 01, do mapa de fls. 05 e 06 e do despacho da comissão solicitante de fls.15.

A Sua Excelência o Senhor
Doutor Celso Roberto Pitta
Digníssimo Prefeito do Município de São Paulo.

Imb.



Folha n.º 17 do proc
N.º 239 de 1999
C. funcionário

Câmara Municipal de São Paulo

São Paulo, 18 de outubro de 1999.

Recebi ofício Leg.3 nº 422/99 , de
18/10/99 , solicitando ao Executivo informações referentes
ao Projeto de Lei nº 239/99 , de autoria do Vereador Toninho
Paiva.

Anexo: cópia xerográfica do PL nº 239/99 de fls. 01; do mapa de
fls. 05 e 06; e do despacho da comissão solicitante de
fls. 15.

RECEBI EM:
25/10/99

Marcia Valéria O. Ribeiro
AUX. Téc. Adm. / Ad. Ger.
SGM/ATL



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº 7184

do processo nº 239 de 19 99 03 / 11 / 99 (a) Kly

KATHYA REGINA MORALES DE SOUZA
Assistente Parlamentar

A Douta Comissão de
Constituição e Justiça
Em 03 / 11 / 99

Maria Teresinha T. Bertarelli
Maria Teresinha T. Bertarelli
Subdiretor Técnico

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 04 / 11 / 99 às 11:00 hs.

M. A. Paiva
M. A. PAIVA
Assistente Tec. Dir. IV

SEGUIE juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado

sob folha nº de 19 a 26

Em 22/11/97

(a)

CARMEN DE MELLO
Assistente Parlamentar



Prefeitura do Município de

São Paulo, 12 de NOVEMBRO de 1999

GABINETE DO PREFEITO

Ofício A. J. L. n.º

173/99

Folha n.º 19 do proc.
N.º 239 de 1999
O funcionário
CARMEN DA SILVA
Assistente Parlamentar

15 - DCREC

15-0256/1999

Senhor Presidente

Em 12, Novembro, 1999
às 16:30 horas

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, junto ao presente, cópia das informações prestadas pelas Unidades competentes desta Prefeitura, relativas aos Projetos de Lei constantes da relação anexa.

Aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração.

celso pitta
CELSO PITTA
Prefeito

A Sua Excelência o Senhor Doutor Armando Mellão Neto
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

CMF/msmrp

A Do. Comissão de
Constituição e Justiça
Em 16/11/98


Maria Teresinha T. Bertarelli
Subdiretor Técnico

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 17/11/98 às 1000 hs.


CARMEN DE MELLO
Assistente Parlamentar



Folha n.º 20 do proc.
N.º 239 de 1999
funcionário
CARMEN DE MELLO
Assistente Parlamentar

CÓPIAS DAS INFORMAÇÕES RELATIVAS AO
PROJETO DE LEI N.º 239/99, REFERENTES AOS OFÍCIOS N.º
18/LEG.3/0254/99 e n.º 18/LEG.3/0422/99, REMETIDOS À CÂMARA
MUNICIPAL COM O OFÍCIO ATL. N.º 17399.

SUBSTITUIÇÃO DE ASSINATURA
CARMEN DE MELLO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
S.G.M. - GABINETE DO PREFEITO

Folha n.º 21 do proc.
N.º 239/99
O funcionário
CARMEN L. MELLO
Assistente Parlamentar

Folha de informação n.º 17
do processo 1999-0.123.509-0 em: 23/09/99 - (a).....

INTERESSADO: Câmara Municipal de São Paulo

ASSUNTO: Informações sobre o Projeto de Lei n.º 239/99 de autoria do Vereador Antonio de Paiva M. Filho.

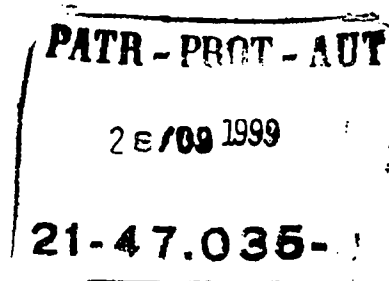
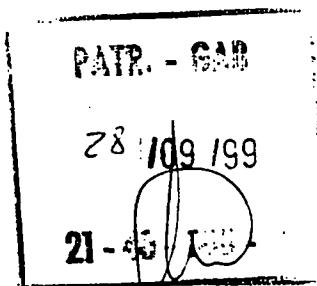
PATR (60-21.47.035)
Senhora Diretora

Solicito manifestação sobre o Projeto de Lei n.º 239/99 consoante quesitos de fl.05, apresentados pela Comissão de Constituição e Justiça.

Por se tratar de matéria com prazo legal peço restituição do presente a esta Assessoria até 11/10/99.

Em 23 de Setembro de 1999.

DENISE DE AGUIAR VALLIM
Assessora - A.T.L.



DELLY PENHARRUBIA FAGUNDES
Assessora - SGM/ATL

Vigente
PRZO 8/10/99

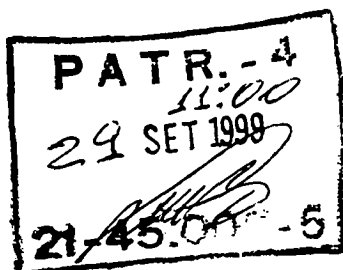
PATR. 4 - Co. Diretor de Divisão

Solicitamos dizer o que
essencialmente consta
para o local objeto do
do PL de A. 3 (vide A. 4 e
9/10).

O presente deverá retornar
a PAMJ até, no máximo,
o dia 8/10 do corrente,
tendo em vista o prazo
de devolução fixado
a A. 17.

Sl. 28/9/99

Celia de Melo e Moura
Procurador Assistente - Patr. G
R.F. 136.250.100 - OAB 11587-SP



Pr. 42
Sl. 28/9/99

De ordem do(a) Sr(a) Diretor(a) de Divisão.
Solicitamos atender.

29/09/99

Cristiane Elisei
Serviço de Expediente
Reg. 102.250.100 - OAB 11587-SP

Eng. Patr. 18:20
em 01/10/99
Ricardo Gatti
Engenheiro - Patr. 42

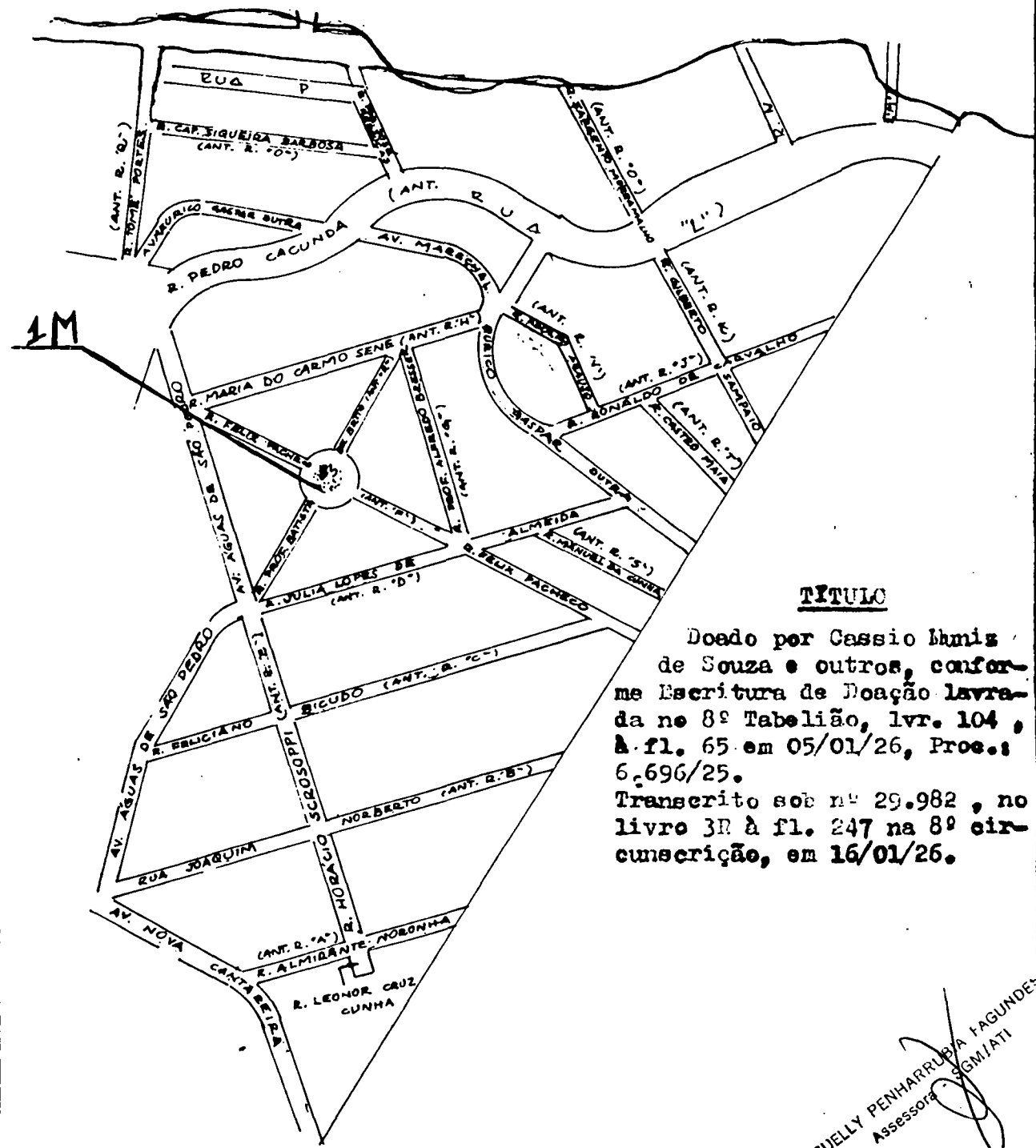
Folha n. 101899 do plac.

до прог. 1999. 0.123

funcionário
CARMEN DE MELLO
Assistente Parlamentar

Arthrop & Raju 18682c

[Signature]
Région 17
Sagouin - Paire. 48



TITULO

Doado por Cassio Imaniz de Souza e outros, conforme Escritura de Doação lavrada no 8º Tabelião, lvr. 104, à fl. 65 em 05/01/26, Proc.: 6.696/25.

Transcrito sob nº 29.982, no livro 3R à fl. 247 na 8ª circunscrição, em 16/01/26.

SUELLY PENHARRUBIA FAGUNDES
Assessora SGM/ATI

REGIONAL	CAD LOG	SETOR	GEGRAN	Nº
AR-ST	3445-3 4345-3	69		100 -UC

Ad - C 3

U S O C O M U M

Folha n.º

do proc.

O funcionário

Assistente Parlamentar

Local: Vila Paulicéia - Av. Cantareira

Bairro: V. Paulicéia

Subdistrito: Santana

Setor: 69

Espaço Livre:

T Í T U L O S

D o a d o por Cassio Muniz de Saouza e outros, conforme escritura de Doação lavrada no 8º Tabelião, livro 104., à fl. 65 em 3.1.2 Proc. 6.696/25.

Transcrito dob. nº 29.892, no livro 3R à fl. 247 na 8ª circunscrição, em 16.01.26.

SUELLY PENHA RIBEIRA FAGUNDES
Assessora - SGM/ATL



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

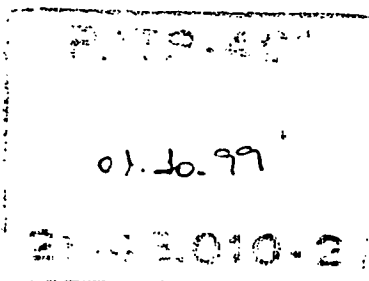
Folha n. 24 do proc.
N. 239 do 1999
Secretário
CARMENTO MELLO
Assistente Parlamentar

Folha de informação nº 20

d.o. proc. nº 1.999-0.123.509-0 em 01/10/99 (a) *alt*

Patr. 401- Chefe

Solicito, por gentileza, informar o que
consta para o local de fl. 03 assinalado
em Anacleto na guia de fl. 04 e croquis
de fl. 18, com urgência que o caso requer.
alt 03/10/99



PATR42

Sr. Eng^o Caíl.

Atendendo à cota supra, nada localizamos em nossos
assentamentos.

Éra o que tínhamos para informar.

04/10/99

WALCI ZATISTA F. SOUZA
Reg. 21.4610 - Matr. 1.4012

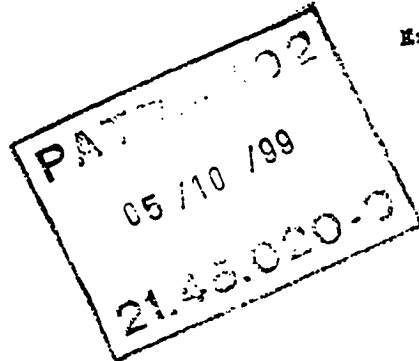
SUELY PENHABENIA FAGUNDES
Assessoria Legislativa

Patr. 4021. Sra. Encarregada.

Soluto, por gentileza, informar o que
consta para o local assinalado e Anexo
no croquis de fl. 18, com urgência que o caso
requer

feito at 05/10/99

Ricardo Calil
Engenheiro - Patm. M



rubricado sob nº
Em 08/10/99

Juntado nesta data, documento e folha de informação,

(a) Marilda dos Santos
Encarregada do Setor de
Anotações em Croquis
Patr. 4021

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
DEPARTAMENTO PATRIMONIAL

a:/winword.cp45320doc

23

do processo 1999-0.123.509-0

11 10 99

Eng.º Celso Roberto Colleti
DIRETOR DE DIVISÃO - PATR. 4
R. F.: 581.298

Folha n.º 25 do 1.º cc.
N.º 234 de 1.º cc.
O funcionário
CARMEN GABRIEL
Assistente Patrimonial

Patr. G

Assistência – Dra. Célia

Em atenção ao solicitado em cota de folha 17vº, seguem como folhas 18/21 os informes dessa Divisão a respeito da área assinalada em amarelo na planta do MAPOGRAF de folha 04 e que corresponde à assinalada em azul na planta de folha 08, sendo que a mesma faz parte da Faixa da Adutora do Cabuçu, pertencente atualmente à SABESP (antiga COMASP).

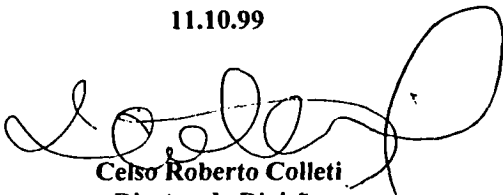
Informamos que para a referida faixa consta a Lei Nº 7.752 de 29/06/72 que originou a celebração do convênio entre a Prefeitura do Município de São Paulo e a COMASP, autorizando a municipalidade executar via de acesso ao longo da faixa de propriedade da COMASP, destacando o item 4C que obriga a municipalidade à urbanização da faixa remanescente a fim de se evitar sua utilização e/ou invasão por terceiros, ficando ainda incumbida de sua guarda e conservação.

Entendemos que consulta de mesmo teor e para a mesma área já foi respondida através do Memº Nº 913/SGM/99, informado por Patr.402 em cota de folha 21.

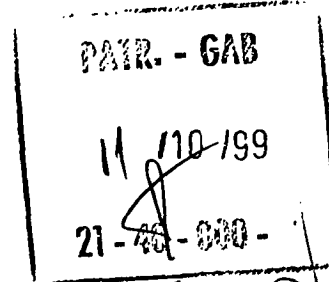
Anexamos como folha 22 cópia do encaminhamento do Memº Nº 913/SGM/99 à Patr.G em 29/06/99, destacando que deve ter ocorrido algum equívoco na identificação do citado expediente (Memº Nº 913/99/CASE-G).

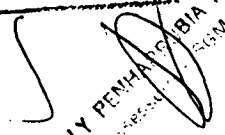
Solicitamos a gentileza de determinar o prosseguimento.

11.10.99


Celso Roberto Colleti
Diretor de Divisão
Patr. 4

CRC/vls




SUELY PENHA
Assistente Patrimonial



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha n.º 26 do proc. 1

N.º 239 de 1999

Funcionário ww1

CARMEN DE MELLO

Assistente Parlamentar

Folha de Informação n.º 25

d.o. Proc. n.º 1999-0-123-509-0 em 11/10/99 (a) Csmv

Carmen S. M. Velloso

A. T. A. III - Patr. G

R.F. 600.133.459

INTERESSADO: SGM / ATL

ASSUNTO : PL 239/99

Informação n.º 5361/99 - Patr.G

Ras011

SGM / ATL - 60 11 - 20.030

Sra. Assessora

Em atenção ao solicitado a fls. 17, cumpre dizer que o assunto já foi objeto do memo. 913/99 – SGM/ATL, devolvido a essa Assessoria com as informações pertinentes (vide cópias de fls. 22 e 24), às quais PATR. 4 acrescentou os esclarecimentos de fls. 23.

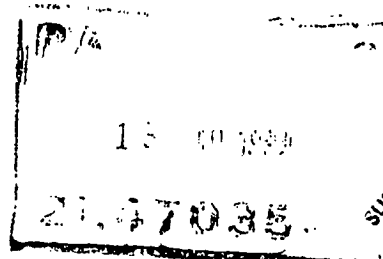
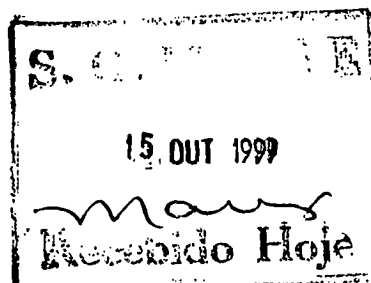
São Paulo, 11 de Outubro de 1999.

ZULMIRA MONTEIRO DE ANDRADE LUZ

DIRETORA DO DEPTO. PATRIMONIAL

OAB/SP n.º 62145 P.G.M. S.J.

CMM/csmv



SUELLY PENHA DE A. FAGUNDES
Assessora SGM/ATL

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SIGRE 1º ANDAR 1º SALA 1011
DATA 27/12/99
CARLOS DE MELLO
Assistente Parlamentar

PL 239/99

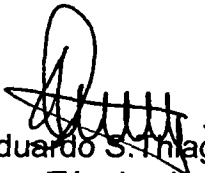
23/11/99

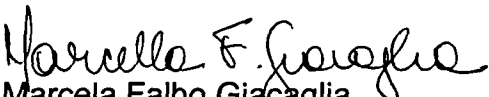
Trata-se de projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Toninho Paiva, que visa denominar "Praça Margarida de Albuquerque Gimenez" o logradouro situado entre a Avenida Marechal Eurico Gaspar Dutra e a Rua Tomé Portes, na Vila Paulicéia, Distrito de Santana.

A fim de poder se manifestar conclusivamente sobre a propositura, esta Comissão solicitou o envio de pedido de informações ao Executivo sobre o espaço em questão, pedido esse reiterado diante das informações insuficientes prestadas na primeira resposta. Em atendimento ao requerido, os órgãos técnicos da Prefeitura informaram que a área a que se refere o projeto faz parte da Faixa da Adutora do Cabuçu, pertencente atualmente à SABESP (antiga COMASP).

Assim sendo, por não se tratar de logradouro pertencente à Municipalidade, insuscetível de denominação por iniciativa do Poder Municipal, eis que não se pode atribuir um nome ao que não pertence ao Município.

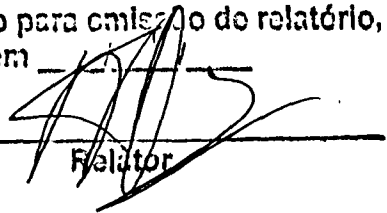
Dessa forma, somos
PELA ILEGALIDADE.


Luiz Eduardo S. Thiago
Assessor Técnico Legislativo
(Juri)


Marcela Falbo Giacaglia
Assessor Técnico Supervisor Substituto

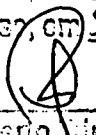

Marlene Conceição Andreoli
Assessor Técnico Legislativo Chefe

De acordo para emissão do relatório,
em _____


Relator

Encaminhado em _____

30/11/99


Roberto Cipoll
Presidente da CCJ

CÂMARA DE

SEQUE: JORNAL

folha n. 28/16.12.99



CARMEN DE MELLO
Assistente Parlamentar

506



PUBLIQUE-SE EM

14/12/99

Folha n.º 28 do proc.

N.º 239 de 1999

O funcionário

CARMEN DUARTE
Assistente Paralela

Câmara Municipal de São Paulo

16 - PAR
16-1761/1999

PARECER Nº /99 DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 239/99.

Trata-se de projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Toninho Paiva, que visa denominar "Praça Margarida de Albuquerque Gimenez" o logradouro situado entre a Avenida Marechal Eurico Gaspar Dutra e a Rua Tomé Portes, na Vila Paulicéia, Distrito de Santana.

A fim de poder se manifestar conclusivamente sobre a propositura, esta Comissão solicitou o envio de pedido de informações ao Executivo sobre o espaço em questão, pedido esse reiterado diante das informações insuficientes prestadas na primeira resposta. Em atendimento ao requerido, os órgãos técnicos da Prefeitura informaram que a área a que se refere o projeto faz parte da Faixa da Adutora do Cabuçu, pertencente atualmente à SABESP (antiga COMASP).

Assim sendo, por não se tratar de logradouro pertencente à Municipalidade, insuscetível de denominação por iniciativa do Poder Municipal, eis que não se pode atribuir um nome ao que não pertence ao Município.

Dessa forma, somos

PELA ILEGALIDADE.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça, 14/12/99

17 - RELCOM
17-0906/1999

Publicado no DIÁRIO OFICIAL
de 16 de dezembro, 1979
página 35
Conferido: *[assinatura]*
CARMEN DE MELLO
Assistente Parlamentar
A. A. T. *[assinatura]*
Em 16/12/79
Carlos Roberto da Silva
Secretário
11.130

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SEGUE, juntado nesta data pagar a informação rubricado sob
fôlha n.º 23.12.79 documento *[assinatura]*

Creusa Leonilda Zacarias Alves
Chefe de Seção CS.10-Substituta
Registro 10.686

Feição n.º 29 de 1999
n.º PL 239 de 1999

Creusa Leonilda Zacarias Alves
Chefe de Seção CS.10-Substituta
Registro 10.686



Câmara Municipal de São Paulo

ASSESSORIA TÉCNICA DA MESA

São Paulo, 22 de dezembro

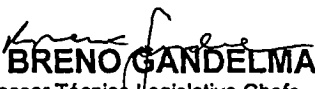
de 1999

MEMO 302 /99 - A T M

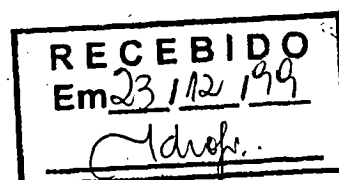
AO NOBRE VEREADOR
TONINHO PAIVA

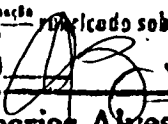
O PL. 239/99, de sua autoria, será tido como **REJEITADO** em virtude de Parecer **PELA ILEGALIDADE** emitido pela Comissão de Constituição e Justiça, cabendo, entretanto, **RECURSO AO PLENÁRIO**, no prazo **de 30 (trinta) dias**, conforme disposto no art. 79 do Regimento Interno.

Atenciosamente,


BRENO GANDELMAN
Assessor Técnico Legislativo Chefe
A T M

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
Vereador: TONINHO PAIVA
Viaduto Jacareí, 100 - S/ 1113-11º And.
CEP: 01318-900 - São Paulo - SP



CAMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SEGUIE, juntado nesta data pagos p' informação publicado sob
documento
fôlha n.º 30625/02/00 a) 

Creusa Leonilda Zacarias Alves
Chefe de Seção CS.10-Substituta
Registro 10.686



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº 30

do processo nº Pl. 239 de 19 09.25.02.2000 (a)

Creusa Leonilda Zacarias Alves
Chefe de Seção CS.10-Substituta
Registro 10.686

Ao DT.94

Senhora Chefe:

Solicito arquivar o presente processo, devido
a ausência de recurso do autor.

25/02/2000


BRENO GANDELMAN
Assessor Tec. Leg. Chefe
A.T.M.

DEPARTAMENTO
DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMAÇÃO
SEÇÃO TÉCNICA DE ARQUIVO

Proc. encerrado cl. #307 fls.

Arquivo em 02.03.2000

O Func.º 

JOSÉ ROBERTO FERREIRA
Assistente Parlamentar - RF 100.702